



**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE  
Setor de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0009/2015**

**Em, 4 de Maio de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0437, de 4 de dezembro de 2014, combinada com a Lei nº 0441, de 30 de Abril de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.030 Secretaria de Finanças e Controle Interno**

28	846	0010	0004	Dispêndios com o Pasep		
0010233		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		70.000,00
				Total da Ação:		70.000,00
28	846	0010	0005	Pagamento Encargos Especiais do Município		
0010234		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais		50.000,00
0010245		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
0010246		3390.91	99 00	Sentenças Judiciais		1.000,00
0010247		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
0010248		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		5.000,00
				Total da Ação:		58.000,00
				Total da Unid. Orç.:		128.000,00

**02.040 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos**

13	392	0005	2017	Promoção de Eventos Culturais		
0010250		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
				Total da Ação:		5.000,00
12	361	0005	2094	Fornecimento de Alimentação Escolar - Contrapartida		
0010249		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00
				Total da Ação:		7.000,00
				Total da Unid. Orç.:		12.000,00

**02.051 Fundo Municipal de Saúde**

10	244	0004	2040	Manutenção da Academia das Cidades		
0010254		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
0010255		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		1.000,00
0010253		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
				Total da Ação:		3.000,00



## Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE

Setor de Contabilidade

10	303	0003	2095	Programa Qualifar SUS		
0010261		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	1.000,00
0010257		3390.30	99	00	Material de Consumo	2.000,00
0010258		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0010259		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0010260		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação:	12.000,00
					Total da Unid. Orç.:	15.000,00
					<b>Total das Suplementações:</b>	<b>155.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), como segue:

### 02.051 Fundo Municipal de Saúde

10	302	0003	1031	Construir Melhorias Habitacionais Para Controle Da Doença de Chagas		
0000263		4490.51	99	24	Obras e Instalações	15.000,00
					Total da Ação:	15.000,00
					Total da Unid. Orç.:	15.000,00

### 02.070 Secretaria de Infra-Estrutura

04	122	0060	2072	Aquisição de Maquinas e Equipamentos		
0000488		4490.52	99	24	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
					Total da Ação:	35.000,00
					Total da Unid. Orç.:	35.000,00

### 02.080 Reserva de Contingência

99	999	9999	9999	Reserva de Contingência		
0000489		9990.99	99	00	Reserva de Contingência	105.000,00
					Total da Ação:	105.000,00
					Total da Unid. Orç.:	105.000,00

**Total das Fontes de Recursos: 155.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ADELSON LUSTOSA DA  
SILVA  
Prefeito

Adelson Lustosa da Silva  
PREFEITO  
CPF: 500.27.1000